



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: HERBÁRIO
(CAMPUS RECIFE/PE)

A Comissão Executiva do Concurso Público para provimento de cargos do quadro da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) convoca os candidatos ao cargo de Cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Herbário** (Campus Recife/PE) relacionados no Anexo 01 deste edital para a realização das Provas Práticas, conforme estabelece o item 8 do Edital do Concurso.

Os convocados deverão se apresentar, no horário agendado, na data e no local designados, com antecedência de 01 (uma) hora, munidos, apenas, de documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, vestidos e calçados de modo apropriado para o exercício das atividades profissionais relacionadas ao cargo.

Ao ingressar na sala de espera de aplicação da prova, o candidato deverá entregar os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, conforme itens 6.13 e 6.14 do edital do concurso, para guarda, em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela banca de fiscalização, os quais deverão permanecer lacrados durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o examinando deixar o local de prova, sob a jurisdição da banca de fiscalização, na qual se realizam as provas, sob pena de eliminação do concurso.

Das Orientações aos Candidatos, Do Programa, Métodos e Técnicas, Dos Critérios de Avaliação e Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca se encontram descritos no Anexo 02 desta convocação.

Recife, 11 de junho de 2018.

Gabriel Rivas de Melo
Presidente da Comissão



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

ANEXO 01

CARGO/ LOTAÇÃO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: HERBÁRIO		
LOCAL DE PROVA:	PRÉDIO DÁRDANO DE ANDRADE LIMA, BOTÂNICA - UFRPE		
ENDEREÇO:	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
DATA:	16/06/2018	HORA:	08H (MANHÃ)

UNIDADE - RECIFE

NOME	CPF	IDENTIDADE	MED.POND.
ALANE SILVA DE AQUINO DOS SANTOS	03970480337	9916795	66.5313
ANA CAROLINA GALINDO DA COSTA	06638095412	7181439	76.1563
BRUNO CAVALCANTI VILA NOVA DE ALBUQUERQU	00859194469	5939856	77.3125
BRUNO CESAR QUERINO DE SOUZA	00765345455	3150420	75.4688
EARL CELESTINO DE OLIVEIRA CHAGAS	05135409467	99001212310	77.1875
FRANCIONE GOMES SILVA	09513003426	2977671	75.4688
GEADELANDE CAROLINO DELGADO JUNIOR	07389549424	3082932	80.1875

TOTAL DE CANDIDATOS RELACIONADOS: 7



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

CARGO/ LOTAÇÃO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: HERBÁRIO		
LOCAL DE PROVA:	PRÉDIO DÁRDANO DE ANDRADE LIMA, BOTÂNICA - UFRPE		
ENDEREÇO:	RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N, CAMPUS DA UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE/PE.		
DATA:	16/06/2018	HORA:	13H (TARDE)

UNIDADE - RECIFE

NOME	CPF	IDENTIDADE	MED.POND.
HORIVANI CONCEICAO GOMES DA SILVA	05073071433	6176250	66.9375
INACIO PASCOAL DO MONTE JUNIOR	04898816452	6686012	69.9375
JULIANA SABINA BARBOZA DE OLIVEIRA	04512778489	6422327	73.9688
JUSSARA ADRIANA NOVAES SOUZA	03845024402	5718077	69.5313
KATARINA ROMENIA PINHEIRO NASCIMENTO	05268258478	6340386	66.2500
SILVIA ROBERTA SANTOS SILVA	08714638495	6390382	71.0313
TIANISA PRATES BOEIRA	07945214444	1865555	80.3125
TOTAL DE CANDIDATOS RELACIONADOS: 7			



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

ANEXO 02

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: HERBÁRIO

(CAMPUS RECIFE/PE)

1. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

- 1.1. Todas as informações e condições da Prova Prática serão dadas conjuntamente a todos os candidatos antes do seu início;
- 1.2. A atividade prática será por sorteio, de acordo com o turno de aplicação, aplicada para todos os candidatos daquele turno de avaliação, não fazendo parte do sorteio de outro turno e abordará os conteúdos dispostos no item 2. deste edital;
- 1.3. A ordem dos candidatos para realização da Prova Prática será por sorteio;
- 1.4. Todos os candidatos sorteados para um determinado turno deverão aguardar, em espaço determinado pela banca, sem consulta a material do concurso, a sua respectiva vez de realização da prova;
- 1.5. A Prova Prática deverá ser concluída em até 30 (trinta) minutos, contados a partir do momento em que o presidente da banca autorizar seu início, não sendo permitido ao candidato exceder o horário estipulado neste edital;
- 1.6. Os materiais, equipamentos e insumos necessários serão disponibilizados aos candidatos no local onde realizarão a prova. Exceto àqueles que e fizerem necessários à biossegurança (de uso pessoal), os quais deverão ser providenciados pelo candidato.

2. Do Programa, Métodos e Técnicas

- 2.1. Metodologia de coleta e herborização de material botânico;
- 2.2. Fixação de amostras, herborização e montagem de exsicatas: algas, briófitas, samambaias e fanerógamas;
- 2.3. Gerenciamento de um banco de dados de material de herbário;
- 2.4. Montagem, registro e inclusão de exemplares em um herbário, manuseio de exsicatas e organização e manutenção de herbário;
- 2.5. Técnicas específicas de coleta e herborização de materiais especiais: palmeiras, bambus, lianas, bromélias, cactos e plantas com partes volumosas;
- 2.6. Organização do acervo do herbário: registro, depósito e manejo de amostras.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 12/2018

3. Dos Critérios de Avaliação

3.1. O candidato será avaliado nos seguintes itens:

- a) Conduta no herbário: até 10 (dez) pontos;
- b) Habilidade com os materiais e equipamentos utilizados na atividade prática: até 25 (vinte e cinco) pontos;
- c) Organização no desenvolvimento da atividade prática: até 20 (vinte) pontos;
- d) Apresentação da atividade desenvolvida: até 35 (trinta e cinco) pontos;
- e) Respeito às normas de segurança, bioética e higiene durante e após o desenvolvimento das atividades práticas: até 10 (dez) pontos.

3.2. A nota na prova prática será atribuída na escala de 0 a 100 pontos, obtida pelo somatório das médias aritméticas dos examinadores em cada um dos critérios elencados no item 3.1.

3.3. O candidato que não realizar sua avaliação no tempo determinado receberá nota correspondente as atividades desenvolvidas.

4. Dos Requisitos Éticos para Composição da Banca Examinadora

4.1. A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham qualquer das relações abaixo com algum candidato convocado para a prova prática:

- 4.1.1. Cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- 4.1.2. Tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- 4.1.3. Seja ou tenha sido sócio em atividade profissional nos últimos cinco anos;
- 4.1.4. Esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
- 4.1.5. Tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto;
- 4.1.6. Tenha sido autor ou coautor de trabalho científico.